

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade ROSANE CUBER GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de Gm/MS nº 547 e de delegação de competências nº 546, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina

PROCESSO: 25386.000018/2026-01

OBJETO: Aquisição por importação de itens da marca Cobetter, conforme **RCO 260.020 (5901114)**

VALOR ESTIMADO: R\$ 379.976,55 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art.74 caput, também da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 13/02/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5911964** e o código CRC **1D7C3746**.

Referência: Processo nº 25386.000018/2026-01

SEI nº 5911964

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 – Maio/2025